Dossiê da emenda Pix 202640140003

Plano de ação 09032026-094222 - gerado em 23/11/2026

AZUL - Sem fonte para verificar

Sem fonte para verificar: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP, fora da cobertura do Querido Diário e sem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. Isto não é indício de problema.

Dados da emenda

Parlamentar	Gutemberg Reis
Beneficiário	MUNICIPIO DE DUAS BARRAS (RJ)
Município / IBGE	Duas Barras / 3301603
População (IBGE)	11356
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	O presente objeto tem por finalidade a execução de obras de infraestrutura urbana no município de Duas Barras/RJ, contemplando a pavimentação, adequação e melhoria de vias públicas, com intervenções que garantam mobilidade, segurança viária e qualidade de vida à população. As ações previstas incluem: Execução de pavimentação de vias urbanas, podendo ser em paralelepípedo, blocos intertravados, concreto ou massa asfáltica (CBUQ), conforme projeto técnico, Serviços de terraplenagem e preparação do subleito, incluindo regularização, compactação e reforço de base e sub-base, Implantação de sistema de drenagem pluvial, com execução de sarjetas, meios-fios, bocas de lobo, galerias e dispositivos de escoamento, Construção e/ou adequação de calçadas acessíveis, observando normas de acessibilidade, Execução de sinalização viária horizontal e vertical, garantindo segurança no tráfego de veículos e pedestres, Adequação de travessias urbanas, incluindo intervenções em pontilhões, passagens molhadas ou estruturas similares, quando necessário, Execução de obras de arte especiais de pequeno porte, tais como contenções, muros de arrimo e dispositivos complementares de infraestrutura, Aquisição e aplicação de materiais de construção, bem como contratação de serviços especializados necessários à execução das obras. As intervenções serão realizadas em vias urbanas previamente definidas pela Administração Municipal, com base em critérios técnicos de prioridade, considerando: fluxo de veículos e pedestres, acesso a serviços públicos essenciais, condições atuais de trafegabilidade, impacto socioeconômico para a população. O objeto visa atender às diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável, promovendo: melhoria da mobilidade urbana, redução de poeira e lama, valorização dos espaços públicos, prevenção de danos causados por águas pluviais. A execução observará rigorosamente: projetos técnicos de engenharia, normas da ABNT, legislação urbanística vigente, boas práticas de engenharia e segurança do trabalho.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640140003 de Gutemberg Reis
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB004949

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94222/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94222/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94222/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640140003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.